



DECLARAÇÃO

É com imensurável privilégio que utilizo do presente documento para atestar publicamente que JÚNIOR PEREIRA EPIFÂNIO é digno de ser agraciado com 'Diploma de Honra ao Mérito' em virtude de sua admirável atuação como Soldado do Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais. Através de sua profissão, Júnior atende ocorrências emergenciais da população como acidentes, incêndios dentre outras situações.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para efeitos legais.

Unai/MG, 25 de outubro de 2021.



VEREADOR VALDMIX SILVA



Curriculum vitae

JUNIOR PEREIRA EPIFANIO

Graduando em Direito e natural de Unaí/MG, Júnior Pereira Epifanio nasceu em 02 de março de 1990. É filho de José Eustáquio Epifanio e Célia Pereira Epifanio. Trabalhou por 2 (dois) anos como 'Supervisor de Marketing' da Distribuidora de Bebidas Nute, antiga representante da Schincariol. Foi agente do Sócio Educativo por 1 (um ano) e em 2013 ingressou no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e atualmente é Soldado do Pelotão sediado em Unaí/MG.

Participou do Lions Clube por 4 (quatro) anos e do Léo Clube de Unaí "Marina Goés" por 16 (dezesseis) anos, onde foi Presidente do Clube, Vice-Presidente e em seguida Presidente Distrital.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAÍ



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JUNIOR PEREIRA EPIFANIO

CPF: 091.518.666-76

RG: 16222489

Nome pai: JOSE EUSTAQUIO EPIFANIO

Nome mãe: CELIA PEREIRA EPIFANIO

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

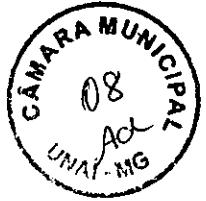
Certidão solicitada em 25 de Outubro de 2021 às 12:42

UNAÍ, 25 de Outubro de 2021 às 12:42

Código de Autenticação: 2110-2512-4209-0835-5781

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15317320/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

JUNIOR PEREIRA EPIFANIO

OU

CPF: 091.518.666-76

Certidão emitida em: 25/10/2021, às 12:45:15 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15317320



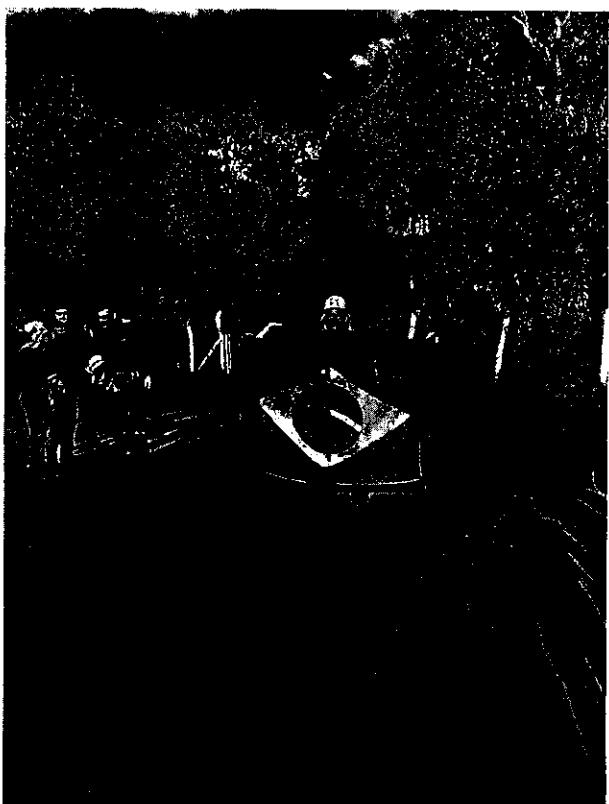
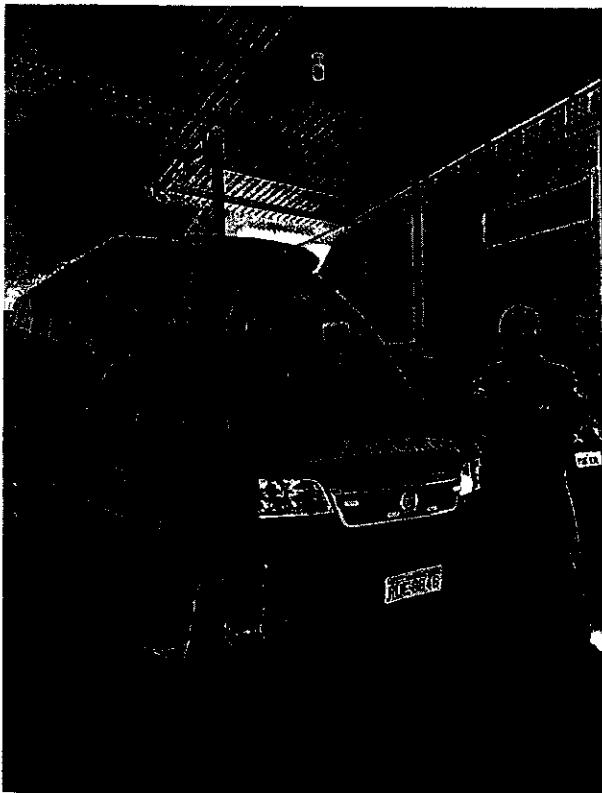
Código de Validação: 57A1 90AB 77F7 BE02 0697 F87C B3DE 74CB

Data da Atualização: 25/10/2021, às 04:22:59

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

O conteúdo da fl. n.º 09 não pode ser divulgado por força de vedação legal contida no inciso IV do artigo 32 da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Foto tirada em Brumadinho/MG:





(<https://distritoleolb3.com.br/>)



Ex-presidentes

[Home](#) / [Ex-presidentes](#)

A.L. 2020/2021 – **Pedro Henrique Braga Fortunato**

LEO Clube "Jessée Fernandes"

A.L. 2019/2020 – **C.LEO Augusto Cesar Pires Aves Davi**

LEO Clube "Jessée Fernandes"

A.L. 2018/2019 – **C.LEO/CL Anthony Schwarzenegger Mariano e Silva**

LEO Clube de Unaí "Marina Góes"

A.L. 2017/2018 – **C.LEO/CL GUSTAVO REZENDE OLIVEIRA**

LEO Clube de Unaí "Marina Góes"

A.L. 2016/2017 – **C.LEO/CL RAFAEL DE CARVALHO OLIVEIRA**

LEO Clube de Uberaba "Fábio Terra"

A.L. 2015/2016 – **C.LEO/CL PHILIP RUBENS SOARES PEREIRA**

LEO Clube de Lagoa da Prata

A.L. 2014/2015 – **C.LEO MARCOS VINÍCIUS SANTOS**

LEO Clube de Patrocínio "Dr. Brandão"

A.L. 2013/2014 – **C.LEO JUNIOR PEREIRA EPIFÂNIO**

LEO Clube de Unaí "Marina Góes"